

DECRETO Nº 132, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 80.000,00

Anulação

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde				
120	10.303.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	70.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 001	00
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		
02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda				
170	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 001	00
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde				
121	10.305.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-65.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310000	SAÚDE-GERAL		
02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda				
174	12.306.0013.2051.0000	Operacionalização da Merenda Escolar	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200099	TRANSE. CONV. DIVERSOS		

Anulação (-)

- 80.000,00

NOVA ALIANÇA, 22 de agosto de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

